



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2021, QUE:

(Autor: Dep. Teresa Britto)

"Atribui o título de cidadã honorária piauiense à Ir. Denise Alves Morra, e dá outras providências".

Relator: **Dep. Henrique Pires**

I- RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o projeto de decreto legislativo de nº 27/2021, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Piauiense à Ir. Denise Alves Morra, e dá outras providências, projeto de autoria da nobre deputada Teresa Britto.

II - ANÁLISE

Cabe a este colegiado, conforme determina o regimento interno desta Casa, pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhes são submetidas, bem como emitir parecer quanto ao mérito da matéria.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame e o regular prosseguimento da matéria ora sob análise, o que consubstanciará na aprovação do projeto e em seguida a emissão do mesmo.

Ademais, inexistente vício no tocante à constitucionalidade material do projeto. Tampouco se faz ponte reparos de técnica legislativa ao texto da proposição, uma vez que se apresenta redigida em consonância com os parâmetros de boa técnica legislativa.

III - VOTO

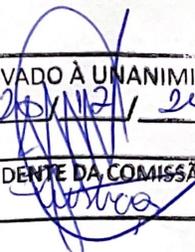
Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Piauiense à Ir. Denise Alves Morra.

É o nosso parecer.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina-PI, 15 de dezembro de 2021.


HENRIQUE PIRES
DEPUTADO (MDB/PI)


APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 20/12/21


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE